



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 255, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Revogada pela [Portaria PRDF nº 263, de 17 de setembro de 2024](#)

Alterada pela [Portaria PRDF nº 235, de 27 de setembro de 2022](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhes foram delegadas pela Portaria PGR nº 357/2015, e pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#) e considerando a [Instrução Normativa SG/MPF nº 09/2019, de 11 de junho de 2019](#), RESOLVE:~~

~~Art. 1º — Designar os servidores DANIEL COELHO MENDES DE SOUZA, matrícula nº 22942, ocupante do cargo CC 2 AssessorChefe Nível II; MATHEUS PÉRICO LIMA, matrícula nº 30652, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração; WALDEMAR ALVES DA CUNHA, matrícula nº 4558, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração; FRANCISCO JOSÉ GUANABARA BRITO, matrícula nº 22086, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação; e BRUNO CRUZEIRO GOMES, matrícula nº 24242, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais e de Materiais desta Procuradoria da República no Distrito Federal — PRDF.~~

~~Art. 2º — O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído por um dos demais, obedecida a ordem em que foram mencionados no artigo anterior.~~

~~Art. 3º — Cada procedimento de avaliação deverá ser conduzido por, no mínimo, três servidores desta comissão. Nos casos em que, por motivos de afastamento legal, o número de membros da comissão seja inferior a três, o presidente da comissão solicitará ao(s) chefe(s) imediato(s) do(s) servidor(es) faltante(s) a indicação de substituto(s)." (NR).~~

~~Art. 4º — Revogar a [Portaria nº 143, de 16 de abril de 2019](#), publicada no DMPF e ADMINISTRATIVO de 22/04/2019, Página 16.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.~~

~~CLÁUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA~~

~~Procurador-Chefe~~

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 out. 2020. Caderno Administrativo, p. 14.](#)

MPF
Ministério Público Federal